



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Resolução nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Resolução nº 002/2022  
X Aprovação ( ) Reprevação  
0 Votos a favor 0 Votos contra  
0 ausência  
Data das Sessões 15/03/2022  
Presidente \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

Projeto de Resolução que tem como  
objeto conceder reajuste de vencimento  
aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 1º** A partir de 1º de janeiro de 2022, a título de reajuste, ficam acrescidos de 10,18% (dez inteiros e dezoito décimos) os vencimentos dos servidores efetivos, contratados e comissionados da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma.

**Parágrafo Único:** Para fins do reajuste de que trata este Artigo foi observado o índice de correção da Lei Municipal nº 608/2022 que concedeu reajuste de vencimento para os servidores municipais.

**Art. 2º** Ao servidor que recebe salário inferior ao mínimo sua correção obedecerá ao salário mínimo fixado por legislação federal, e será concedido abono até alcançar este valor.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Gramma, 09 de fevereiro de 2022.

  
**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes**  
Presidente

  
**Vereador Marcos Medeiros Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Vereador Marcelo dos Santos Sena**  
Secretário